



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1845

de 16 de junho de 2020

“Denomina Logradouro Público na cidade de Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/06/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1845/2020 - 16 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em